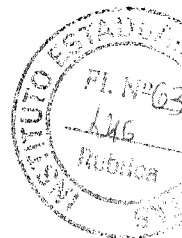




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Instituto Estadual de Florestas  
Unidade regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana



Ofício N° 313/2019/URFBio/IEF/SISEMA

Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2019.

REF: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO-0901000021/16

Prezada,

Considerando que o empreendimento em questão foi notificado por meio do ofício OF. URFBio METROPOLITANA/N°460/2018/IEF/SISEMA, de 20/12/2018, para proceder à apresentação de informações complementares, conforme consta dos autos do processo administrativo em questão;

Considerando que o prazo concedido no referido ofício transcorreu sem que fosse juntada a documentação solicitada ou qualquer manifestação;

Considerando, desta maneira, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Servimos do presente para informar que este Núcleo Regional de Regularização Ambiental procederá ao arquivamento do Processo de RL/Intervenção Ambiental solicitado por Renata Graziela Soares , (Processo n.º 0901000021/16), em Nova Lima/MG.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Simone Pires de Almeida Monteiro  
Analista Ambiental – MASP 1.021.141-5  
URFBio Metropolitana

Sra.  
Renata Graziela Soares  
Rodovia MG-030;n°2115/apto 303-BL 06  
Bairro:Ipê Amarelo  
Nova Lima/MG  
CEP:34000-000